

RESOLUÇÃO N.º 510, DE 2 DE JULHO DE 2003.

Originada de proposição da Vereadora Dora

Dá denominação ao espaço contíguo a sede do Poder Legislativo que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, d, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É denominado Anexo “Felismar José Geraldo Versiani” o espaço destinado à instalação do Procon/Câmara Municipal de Unaí situado, em anexo, à Avenida José Luiz Adjuto, 117, Bairro Centro da cidade de Unaí.

Art. 2º Incumbe ao Poder Legislativo, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Resolução, as medidas administrativas necessárias à instalação de placas de identificação, solenidade de descerração das mesmas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 2 de julho de 2003; 59º da Instalação do Município.

VEREADOR ALBERTO MARTINS
Presidente

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
1ª Secretária